

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Requer a realização de Audiência Pública para avaliar os avanços e as dificuldades da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública nesta douta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para realizarmos uma avaliação sobre os avanços e as dificuldades ocasionadas pela Lei Complementar Nº 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971, nomeando os impactos da sua implementação. Solicito, ainda, a participação dos seguintes convidados:

- 1) Sr. Márcio Lopes de Freitas – Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB;
- 2) Sr. Luiz Gonzaga Viaba Lage – Presidente do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB;

- 3) Sr. Ademar Schardong – Presidente do Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI;
- 4) Sr. Denise Damian – Presidente da Cooperativa de Crédito dos Médicos e Demais Profissionais de Saúde e de Contabilistas– UNICRED;
- 5) Sr. Rui Schneider da Silva – Diretor Presidente da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito-CONFEBRAS.

JUSTIFICAÇÃO

A partir da vigência da Lei Complementar Nº 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, as instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito têm desenvolvido seu trabalho e há informações de dificuldades no setor principalmente, no que se refere ao seu capital.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2009.

Deputado DR. UBIALI